



DIÁRIO OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ - PB
PODER EXECUTIVO

LEANDRO PEDRO DOS SANTOS
PRESIDENTE

FRANCISCO DE ASSIS BENJAMIM SALUSTRIANO
VICE-PRESIDENTE

ROSENILDO ALVES LOPES
1º SECRETÁRIO

MARIA DO SOCORRO SOUTO MESSIAS
2º SECRETÁRIO

Instituído pela Lei Municipal Nº. 05 de 05 de fevereiro de 1997.
Regulamentado pelo Decreto nº 020 de 15 de junho de 2020.

EXTRATO DE CONTRATO

**EXTRATO DE CONTRATO -
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN
0014/2026**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTISTICO DA ATRAÇÃO MUSICAL "BEDEU QUIRINO" COM APRESENTAÇÃO NO MUNICIPIO DE SANTO ANDRE NOS FESTEJOS JUNINOS NO DIA 23 DE JUNHO DE 2026. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00014/2026, nos termos do Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: 13.392.1006.2045 – APOIO AS FESTIVIDADES TRADICIONAIS DO MUNICIPIO 13.392.1006.2047 – MANUT.DAS ATIV.INCENTIVOS A CULTURA 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA JURIDICA FONTE DE RECURSOS – 500. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Santo André e: CT Nº 00043/2026 - 08.05.26 - JOSE BEDEU DE FARIAS QUIRINO - - R\$ 20.000,00.

Publicada e Autorizada por: JONAS MACIEL DA SILVA

Código da Matéria: 20260618041205 **Data/Hora Publicação:** 18/06/2026
16:13:32

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

**ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO -
INEXIGIBILIDADE Nº IN 0014/2026**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00014/2026, fundamentada no Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTISTICO DA ATRAÇÃO MUSICAL "BEDEU QUIRINO" COM APRESENTAÇÃO NO MUNICIPIO DE SANTO ANDRE NOS FESTEJOS JUNINOS NO DIA 23 DE JUNHO DE 2026; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: JOSE BEDEU DE FARIAS QUIRINO - - R\$ 20.000,00.

Santo André - PB, 07 de Maio de 2026

EDGLEI AMORIM DO NASCIMENTO - Prefeito

Publicada e Autorizada por: JONAS MACIEL DA SILVA

Código da Matéria: 20260618041354 **Data/Hora Publicação:** 18/06/2026
16:14:33

DECRETOS — DECRETO Nº 009/2026 - DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS EM RAZÃO DAS FESTIVIDADES JUNINAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 01.612.511/0001-27



DECRETO MUNICIPAL Nº 009/2026, DE 17 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre ponto facultativo nas repartições públicas municipais em razão das festividades juninas e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a tradição cultural e religiosa das festividades juninas, amplamente celebradas no Município de Santo André e em toda a região Nordeste;

CONSIDERANDO a realização das festividades alusivas a São João, que integram o calendário cultural do Município;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa de adequar o funcionamento dos órgãos públicos municipais durante o período festivo, sem prejuízo da continuidade dos serviços essenciais;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas da Administração Direta e Indireta do Município de Santo André/PB nos dias 22, 23 e 24 de junho de 2026, em razão das festividades juninas.

Art. 2º No dia 25 de junho de 2026 (quinta-feira), o expediente administrativo nos órgãos e entidades da Administração Municipal terá início às 12h00 (meio-dia), encerrando-se no horário regularmente estabelecido para cada repartição.

Art. 3º Fica decretado ponto facultativo no dia 29 de junho de 2026, em alusão às comemorações do Dia de São Pedro, tradicionalmente celebrado pela população do Município.

Art. 4º O disposto neste Decreto não se aplica aos serviços públicos considerados essenciais e indispensáveis à população, especialmente os relacionados à saúde, limpeza urbana, vigilância patrimonial, abastecimento de água, coleta de resíduos sólidos, transporte de pacientes e outros que, por sua natureza, não possam sofrer interrupção, os quais funcionarão em regime de plantão ou escala definida pelos respectivos responsáveis.

Art. 5º Caberá aos Secretários Municipais e dirigentes dos órgãos da Administração Pública adotar as medidas necessárias para garantir a continuidade dos serviços essenciais sob sua responsabilidade.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santo André/PB, 17 de junho de 2026.

EDGLEI AMORIM DO
NASCIMENTO:048562114
20
EDGLEI AMORIM DO NASCIMENTO
Prefeito Constitucional

Assinado de forma digital por
EDGLEI AMORIM DO
NASCIMENTO:04856211420
Dados: 2026.06.18 10:06:27 -03'00'



Rua Fenelon Medeiros, nº 122,
Centro - Santo André - Paraíba
CEP: 58675-000



pin.santoandrepb@gmail.com
admpmsa2019@gmail.com

Publicada e Autorizada por: JONAS MACIEL DA SILVA
Código: 20260618100145 Data/Hora: 18/06/2026 10:08:11



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 01.612.511/0001-27



PREFEITURA DE
SANTO ANDRÉ
UM NOVO TEMPO

PORTARIA GAPRE Nº 054/2026

DISPÕE SOBRE AS NOMEAÇÕES DE CARGOS DE PROVIMENTOS EM COMISSÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e de acordo com a Lei Orgânica Municipal, bem ainda conforme as demais disposições legais aplicáveis a espécie:

CONSIDERANDO a necessidade de reforço da estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Agricultura;

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear as pessoas abaixo relacionadas para exercerem o cargo de provimento em comissão de Assessor de Apoio – Símbolo DM-5, lotadas na Secretaria Municipal de **AGRICULTURA**, do Município de Santo André – PB:

Nº	NOME	CARGO	SÍMBOLO
01	GIRLENE FERREIRA DOS SANTOS	ASSESSOR DE APOIO	DM5
02	ANA PAULA COSTA DE MEDEIROS	ASSESSOR DE APOIO	DM5
03	VANUZA DA SILVA SANTOS	ASSESSOR DE APOIO	DM5
04	ALINNE DE HOLANDA SOUTO	ASSESSOR DE APOIO	DM5
05	DIOGO LUIZ CORREIA DINIZ	ASSESSOR DE APOIO	DM5
06	REGINA CELIA DE ARAÚJO	ASSESSOR DE APOIO	DM5

Parágrafo Único. Os servidores nomeados no caput deste artigo ficarão à disposição da Secretaria Municipal de Educação do Município de Santo André – PB, para exercerem suas atividades conforme a necessidade da Administração Pública, observadas as atribuições inerentes ao cargo para o qual foram nomeados.





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
CABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 01.612.511/0001-27



Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se os seus efeitos jurídicos a 01 de junho de 2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

Dê-se ciência e publique-se.

Santo André, 16 de junho de 2026.

EDGLEI AMORIM DO
NASCIMENTO:04856211420

Assinado de forma digital por EDGLEI
AMORIM DO NASCIMENTO:04856211420
Dados: 2026.06.18 10:25:21 -03'00'

EDGLEI AMORIM DO NASCIMENTO
-Prefeito Constitucional-



Rua Fenelon Medeiros, nº 122,
Centro - Santo André - Paraíba
CEP: 58675-000



pm.santoandrepb@gmail.com
admpmsa2019@gmail.com

PORTARIA GAPRE Nº 055/2026 - NOMEIA O SENHOR PAULO HERCULANO MARINHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 01.612.511/0001-27

**PORTARIA GAPRE Nº 055/2026**

NOMEIA O SENHOR PAULO
HERCULANO MARINHO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e de acordo com a Lei Orgânica Municipal, bem ainda conforme as demais disposições legais aplicáveis a espécie:

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) senhor(a), **PAULO HERCULANO MARINHO**, para o cargo/função, de **ASSESSOR DE APOIO**, cargo previsto na Lei de nº 600/2025, símbolo DM5, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**, deste município de Santo André, Estado da Paraíba, de livre nomeação e exoneração.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos jurídicos a 01 de junho de 2026, ficando-se revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e publique-se.

Santo André, 16 de junho de 2026

EDGLEI AMORIM DO
NASCIMENTO:04856211420

Assinado de forma digital por EDGLEI
AMORIM DO NASCIMENTO:04856211420
Dados: 2026.06.18 10:27:13 -03'00'

EDGLEI AMORIM DO NASCIMENTO
-Prefeito Constitucional-



Rua Fenelon Medeiros, nº 122,
Centro - Santo André - Paraíba
CEP: 58675-000



pm.santoandrepb@gmail.com
admpmsa2019@gmail.com

Publicada e Autorizada por: JONAS MACIEL DA SILVA
Código: 20260618105033 **Data/Hora:** 18/06/2026 10:52:13



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 01.612.511/0001-27



PORTARIA GAPRE Nº 056/2026

DISPÕE SOBRE AS NOMEAÇÕES DE CARGOS DE PROVIMENTOS EM COMISSÃO DA SECRETARIA MEIO AMBIENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e de acordo com a Lei Orgânica Municipal, bem ainda conforme as demais disposições legais aplicáveis a espécie:

CONSIDERANDO a necessidade de reforço da Estrutura Administrativa da Secretaria de Desenvolvimento Humano e Social;

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear as pessoas abaixo relacionadas para exercerem o cargo de provimento em comissão de Assessor de Apoio – Símbolo DM-5, lotadas na Secretaria Municipal de SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, do Município de Santo André – PB:

Nº	NOME	CARGO	SÍMBOLO
01	REJANE LEITE DE ANDRADE	ASSESSOR DE APOIO	DM5
02	CRISTIANA NUNES DE ALMEIDA MALDINI	ASSESSOR DE APOIO	DM5
03	JOSE GONÇALVES DOS SANTOS	ASSESSOR DE APOIO	DM5
04	JOSE DE ARIMATÉIA DA SILVA	ASSESSOR DE APOIO	DM5

Art. 2º Parágrafo Único. Os servidores nomeados no caput deste artigo ficarão à disposição da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Santo André – PB, para exercerem suas atividades conforme a necessidade da Administração Pública, observadas as atribuições inerentes ao cargo para o qual foram nomeados.



PORTARIA GAPRE Nº 056/2026 - DISPÕE SOBRE AS NOMEAÇÕES DE CARGOS DE PROVIMENTOS EM COMISSÃO DA SECRETARIA MEIO AMBIENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
CABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 01.612.511/0001-27



Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se os seus efeitos jurídicos a 01 de junho de 2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

Dê-se ciência e publique-se.

Santo André, 16 de junho de 2026.

EDGLEI AMORIM DO
NASCIMENTO:048562114
20

Assinado de forma digital por
EDGLEI AMORIM DO
NASCIMENTO:04856211420
Dados: 2026.06.18 10:27:45 -03'00'

EDGLEI AMORIM DO NASCIMENTO
-Prefeito Constitucional-



Rua Fenelon Medeiros, nº 122,
Centro - Santo André - Paraíba
CEP: 58675-000



pm.santoandrepb@gmail.com
admpmsa2019@gmail.com

Publicada e Autorizada por: JONAS MACIEL DA SILVA
Código: 20260618105227 **Data/Hora:** 18/06/2026 10:53:58



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 01.612.511/0001-27



PORTARIA GAPRE Nº 057/2026

DISPÕE SOBRE AS NOMEAÇÕES DE CARGOS DE PROVIMENTOS EM COMISSÃO DA SECRETARIA FINANÇAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e de acordo com a Lei Orgânica Municipal, bem ainda conforme as demais disposições legais aplicáveis a espécie:

CONSIDERANDO a necessidade de reforço da Estrutura Administrativa da Secretaria de Desenvolvimento Humano e Social;

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear as pessoas abaixo relacionadas para exercerem o cargo de provimento em comissão de Assessor de Apoio – Símbolo DM-5, lotadas na Secretaria Municipal de SECRETARIA DE FINANÇAS, do Município de Santo André – PB:

Nº	NOME	CARGO	SÍMBOLO
01	EMERSON MEDEIROS DE LIMA	ASSESSOR DE APOIO	DM5
02	FRANCISCA ALMEIDA DE OLIVEIRA	ASSESSOR DE APOIO	DM5
03	FRANSUELDO RODRIGUES LEITE	ASSESSOR DE APOIO	DM5
04	CAMILA GUEDES DE OLIVEIRA	ASSESSOR DE APOIO	DM5
05	EDILMA SANTINA FLORENCIO	ASSESSOR DE APOIO	DM5

Art. 2º Parágrafo Único. Os servidores nomeados no caput deste artigo ficarão à disposição da Secretaria Municipal de Educação do Município de Santo André – PB, para exercerem suas atividades conforme a necessidade da Administração Pública, observadas as atribuições inerentes ao cargo para o qual foram nomeados.





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
CABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 01.612.511/0001-27



Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se os seus efeitos jurídicos a 01 de junho de 2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

Dê-se ciência e publique-se.

Santo André, 16 de junho de 2026.

EDGLEI AMORIM DO
NASCIMENTO:04856211420

Assinado de forma digital por EDGLEI
AMORIM DO NASCIMENTO:04856211420
Dados: 2026.06.18 10:28:16 -03'00'

EDGLEI AMORIM DO NASCIMENTO
-Prefeito Constitucional-



PORTARIA Nº 058/2026 - DISPÕE SOBRE AS NOMEAÇÕES DE CARGOS DE PROVIMENTOS EM COMISSÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 01.612.511/0001-27



PORTARIA GAPRE Nº 058/2026

DISPÕE SOBRE AS NOMEAÇÕES DE CARGOS DE PROVIMENTOS EM COMISSÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e de acordo com a Lei Orgânica Municipal, bem ainda conforme as demais disposições legais aplicáveis a espécie:

CONSIDERANDO a necessidade de reforço da estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Agricultura;

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear as pessoas abaixo relacionadas para exercerem o cargo de provimento em comissão de Assessor de Apoio – Símbolo DM-5, lotadas na Secretaria Municipal de **INFRAESTRUTURA OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**, do Município de Santo André – PB:

Nº	NOME	CARGO	SÍMBOLO
01	JAILSON ROQUE DA SILVA	ASSESSOR DE APOIO	DM5
02	MARCOS VENICIUS FIRMINO DE ARAÚJO	ASSESSOR DE APOIO	DM5
03	MISSIAS JOÃO DA SILVA	ASSESSOR DE APOIO	DM5
04	GEOVANE DE ARAÚJO MISSIAS	ASSESSOR DE APOIO	DM5
05	ENOQUE BATISTA DE ALMEIDA	ASSESSOR DE APOIO	DM5
06	MARIA DAPAZ TRAJANO EZEQUIEL	ASSESSOR DE APOIO	DM5
07	INACIO DE ASSIS SILVA	ASSESSOR DE APOIO	DM5
08	JOÃO EUDES DE MEDEIROS FILHO	ASSESSOR DE APOIO	DM5



PORTARIA Nº 058/2026 - DISPÕE SOBRE AS NOMEAÇÕES DE CARGOS DE PROVIMENTOS EM COMISSÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
CABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 01.612.511/0001-27



09	WALTONY BEZERRARRA ALMEIDA FIGUEIREDO	DE	ASSESSOR DE APOIO	DM5
10	CLAUDIA JACINTO DE OLIVEIRA		ASSESSOR DE APOIO	DM5

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se os seus efeitos jurídicos a 01 de junho de 2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

Dê-se ciência e publique-se.

Santo André, 17 de junho de 2026.

EDGLEI AMORIM DO
NASCIMENTO:04856211420

Assinado de forma digital por
EDGLEI AMORIM DO
NASCIMENTO:04856211420
Dados: 2026.06.18 10:28:57 -03'00'

EDGLEI AMORIM DO NASCIMENTO
-Prefeito Constitucional-



Publicada e Autorizada por: JONAS MACIEL DA SILVA
Código: 20260618105840 **Data/Hora:** 18/06/2026 10:59:54



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 01.612.511/0001-27



PORTARIA GAPRE Nº 059/2026

NOMEIA A SENHORA MARIA
MERCIA BARROS RAMOS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e de acordo com a Lei Orgânica Municipal, bem ainda conforme as demais disposições legais aplicáveis a espécie:

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) senhor(a), **MARIA MERCIA BARROS RAMOS**, para o cargo/função, de **ASSESSOR DE ESPECIAL DE TURISMO**, cargo previsto na Lei de nº 600/2025, símbolo DM4, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**, deste município de Santo André, Estado da Paraíba, de livre nomeação e exoneração.

Art. 2º Parágrafo Único. A servidora nomeada no caput deste artigo ficarão à disposição da Secretaria Municipal de Educação do Município de Santo André – PB, para exercer suas atividades conforme a necessidade da Administração Pública, observadas as atribuições inerentes ao cargo para a qual fora nomeada.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos jurídicos a 01 de junho de 2026, ficando-se revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e publique-se.

Santo André, 17 de junho de 2026

EDGLEI AMORIM DO
NASCIMENTO:04856211420

Assinado de forma digital por EDGLEI
AMORIM DO NASCIMENTO:04856211420
Dados: 2026.06.18 10:37:59 -03'00'

EDGLEI AMORIM DO NASCIMENTO
-Prefeito Constitucional-





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 01.612.511/0001-27



PORTARIA GAPRE Nº 060/2026

NOMEIA O SENHOR GEOVA
AMORIM DO NASCIMENTO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e de acordo com a Lei Orgânica Municipal, bem ainda conforme as demais disposições legais aplicáveis a espécie:

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) senhor(a), **GEOVA AMORIM DO NASCIMENTO**, para o cargo/função, de **ASSESSOR DE APOIO**, cargo previsto na Lei de nº 600/2025, símbolo DM5, lotado na **PROCURADORIA**, deste município de Santo André, Estado da Paraíba, de livre nomeação e exoneração.

Art. 2º Parágrafo Único. O servidor nomeado no caput deste artigo ficarão à disposição da Secretaria Municipal de Educação do Município de Santo André – PB, para exercer suas atividades conforme a necessidade da Administração Pública, observadas as atribuições inerentes ao cargo para a qual fora nomeado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos jurídicos a 01 de junho de 2026, ficando-se revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e publique-se.

Santo André, 17 de abril de 2026

EDGLEI AMORIM DO
NASCIMENTO:04856211420

Assinado de forma digital por EDGLEI
AMORIM DO NASCIMENTO:04856211420
Dados: 2026.06.18 10:39:20 -03'00'

EDGLEI AMORIM DO NASCIMENTO

-Prefeito Constitucional-





**DIÁRIO OFICIAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ - PB
PODER LEGISLATIVO**